PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/15

Considerando que, no primeiro semestre do ano de 2014, o Governo do Estado deu inicio à importante construção de dois corredores transversais que cortam a parte mais densamente povoada da Cidade do Salvador, conhecida como "miolo de Salvador";

considerando que o Governo do Estado, com o fito de facilitar a identificação das vias, as nomeou fazendo alusão às cores Azul e Vermelha e, que no Rio de Janeiro, também possuem vias que levam os nomes de cores como referência;

considerando que a Linha Vermelha, localizada na Cidade Carioca, é alvo de freqüente violência, assaltos, tiroteios e apedrejamento, tornando-se matéria de noticiários em todo o mundo;

considerando que o nome Linha Vermelha está lastreado de um estigma que pode macular a boa imagem de um proeminente projeto, sendo, portanto, coerente substituir-lo pelo nome de vultosas personalidades baianas de reconhecimento popular por suas inúmeras contribuições;

considerando que o baiano, negro como a maioria da população soteropolitana, Milton Santos (1926 – 2001) representa um marco de muitas lutas, conquistas e orgulho para os cidadãos baianos, por seus inúmeros trabalhos nos âmbito político, intelectual e científico;

considerando que Milton Santos se graduou em Direito pela UFBA (Universidade Federal da Bahia), chegando ao Doutorado em Geografia pela Universidade de Strasbourg, França;

Considerando que o Doutor e Professor Milton Santos desenvolveu diversas atividades, como a de docente na Universidade Católica de Salvador, bem como na UFBA e em outras Universidades espalhadas pelo Brasil;

considerando que Milton Santos contribuiu muito na vida pública, assumindo funções como a de correspondente do Jornal A Tarde, na zona cacaueira da Bahia; foi diretor oficial de imprensa da Bahia; foi chefe da Casa Civil da Presidência da República no Estado da Bahia, entre outras muitas atribuições;

considerando que o Doutor e Professor Milton Santos foi autor de diversos livros que se tornaram em verdadeiros clássicos, tal como "Por uma Outra Globalização";

considerando, em oportuno, a indicação do nome Zezéu Ribeiro em substituição ao nome Linha Azul, pelo legado desse personagem de referência pelos feitos e realizações no Estado da Bahia, vez que era baiano, nascido na cidade do Salvador em 21 de novembro de 1949, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA e pós-graduado em gestão Ambiental;

considerando que Zezéu Ribeiro exerceu na cidade do Salvador o mandato de vereador em três Legislaturas, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e, em 1998, foi eleito a Deputado Federal pelo mesmo partido;

considerando que Zezéu Ribeiro, quando Deputado Federal, foi autor da "Lei Assistência para Moradia de Interesse Social", Nº 11.888/08, bem como diversos outros Projetos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a elaboração de Decreto que vise a substituir o nome das vias Linha Vermelha e Linha Azul, em Avenida Milton Santos e Avenida Zezéu Ribeiro, respectivamente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS SUICA